



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.783

De 14 de maio de 2008

Projeto de Lei nº 109/08

Autor: Vereador e Vice-Presidente Ronaldo Napeloso

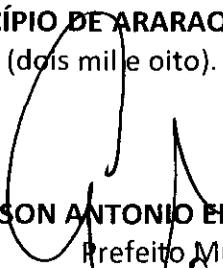
Denomina Praça Juiz de Direito LUIZ OLINTO TORTORELLO, área de terra livre do município.

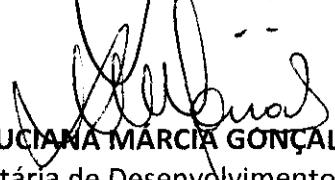
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de maio de 2008, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Juiz de Direito LUIZ OLINTO TORTORELLO, a área de terra livre, localizada no loteamento Jardim Tamoio entre as Ruas Manoel Quintal e Gustavo de Moraes Junior e Avenidas Antonio Alberto Corbi e Otto Ernani Muller.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

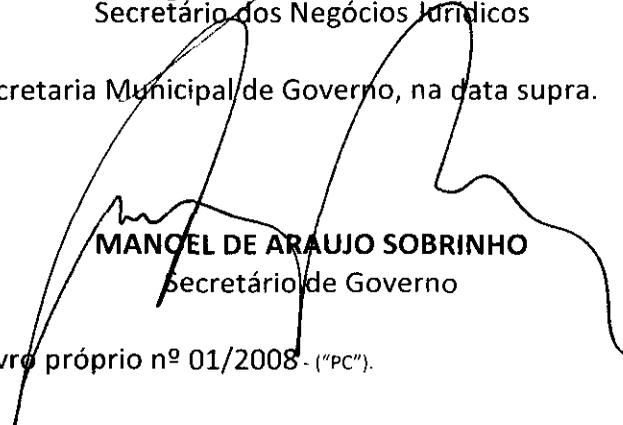
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2008 (dois mil e oito).


EDSON ANTONIO BINHO DA SILVA
Prefeito Municipal


LUCIANA MARCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano


EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008 - ("PC").